Sistema de Informações Gerenciais do GPNCEBT-PA

Versão 1.0

Desenvolvedor: João Victor Almeida
E-mail: jvta2004@yahoo.com.br
(91) 9 8948-8509

MANUAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO GPNCEBT-PA

[MÓDULOS: VETERINÁRIO CADASTRADO E / OU HABILITADO]

1. APRESENTAÇÃO

O Sistema de Informações Gerenciais do GPNCEBT é uma solução em informática desenvolvida sob demanda com vistas a operacionalizar e padronizar de uma maneira mais ágil e eficaz o fluxo de informações relativas às atividades de médicos veterinários cadastrados e habilitados pela ADEPARÁ e MAPA respectivamente.

O sistema emite receituário para aquisição de vacinas, atestado de vacinação e laudos de exame em tuberculose e brucelose, sendo que, após sua homologação por meio da Imprensa Oficial e demais meios de comunicação, este deverá tornar-se o modelo oficial único em todo o Estado do Pará.

Este manual do Sistema visa esclarecer dúvidas que ainda possam persistir, no que diz respeito à sua utilização.

2. REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

Computador, *tablet* ou *smartphone* com acesso à internet;

Conexão à internet de no mínimo 128 kbps;

Navegador (*browser* ou *app*) Mozilla Firefox instalado.

3. ACESSANDO O SISTEMA PELA 1ª VEZ

O Sistema de Informações Gerenciais do GPNCEBT poderá ser acessado no *site* da ADEPARÁ - http://www.adepara.pa.gov.br/ - na área de sistemas conforme indicado na ilustração:

O acesso pode ser feito diretamente através do *site*: http://177.74.62.4:81/gpncebt/.

Ao acessar o sistema, será apresentado o formulário de usuário e senha, sendo que o *login* deverá ser o CPF do usuário e, a senha definida e repassada a posteriori pelos administradores do sistema através de *e-mail* válido fornecido pelo médico veterinário durante os recadastramentos obrigatórios.

Mensagem indicando *login* efetuado com sucesso

Mensagem indicando o perfil do usuário cadastrado.

Cada usuário do sistema possuirá um perfil de acordo com a sua atividade no PNCEBT:

- **Cadastrado**
  Destinado ao médico veterinário apto a realizar atividades de vacinação no Estado do Pará, credenciado pela ADEPARÁ.
- **Habilitado**
  Destinado ao médico veterinário apto a realizar não apenas as atividades de vacinação no Estado do Pará, mas também exames para diagnóstico de brucelose e tuberculose credenciado pela ADEPARÁ e habilitado pelo MAPA.

O perfil também definirá as opções de *menu* do sistema, limitando-as às suas atividades. No caso abaixo, é apresentado o *layout* do habilitado:
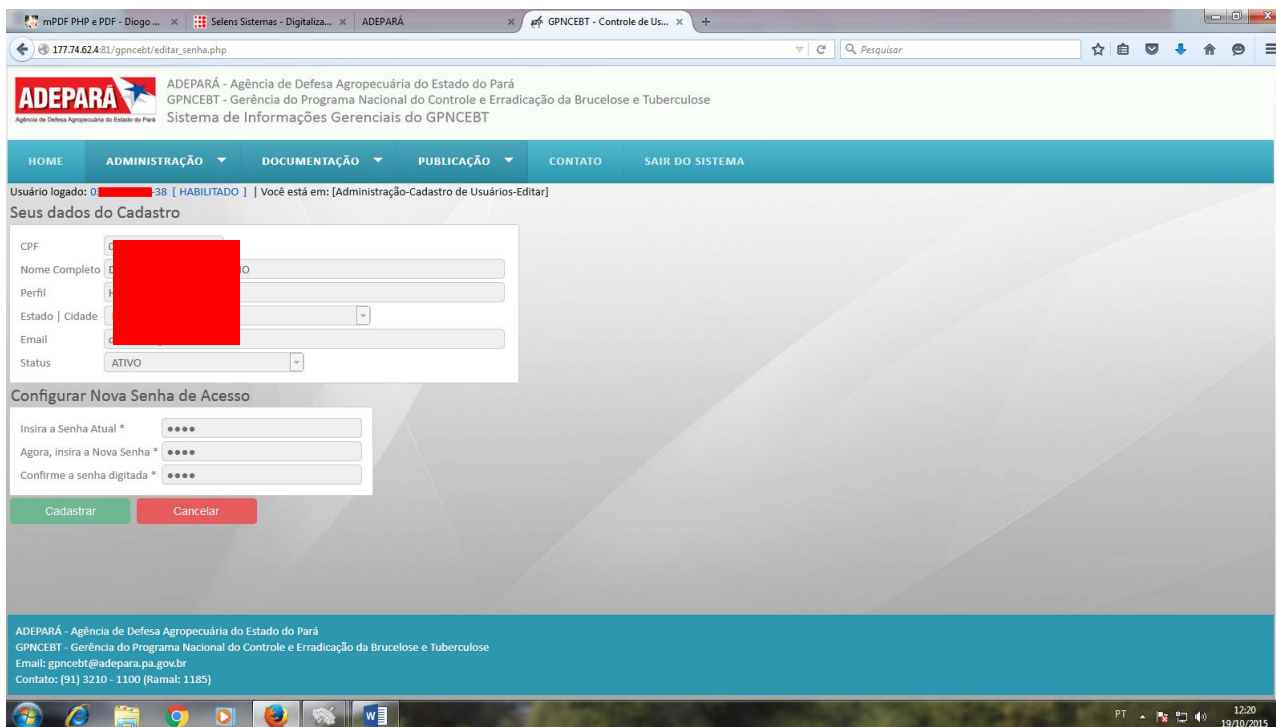
4. ALTERAR SENHA DE ACESSO

Por questão de segurança, o usuário deve alterar sua senha afim de manter a integridade de seus dados relativos às suas atividades.

O usuário poderá fazê-lo no *menu* em: **ADMINISTRAÇÃO – SENHA DE ACESSO – ALTERAR**.

Insere a senha atual, a nova senha e, em seguida, confirma a nova senha, conforme ilustração a seguir:
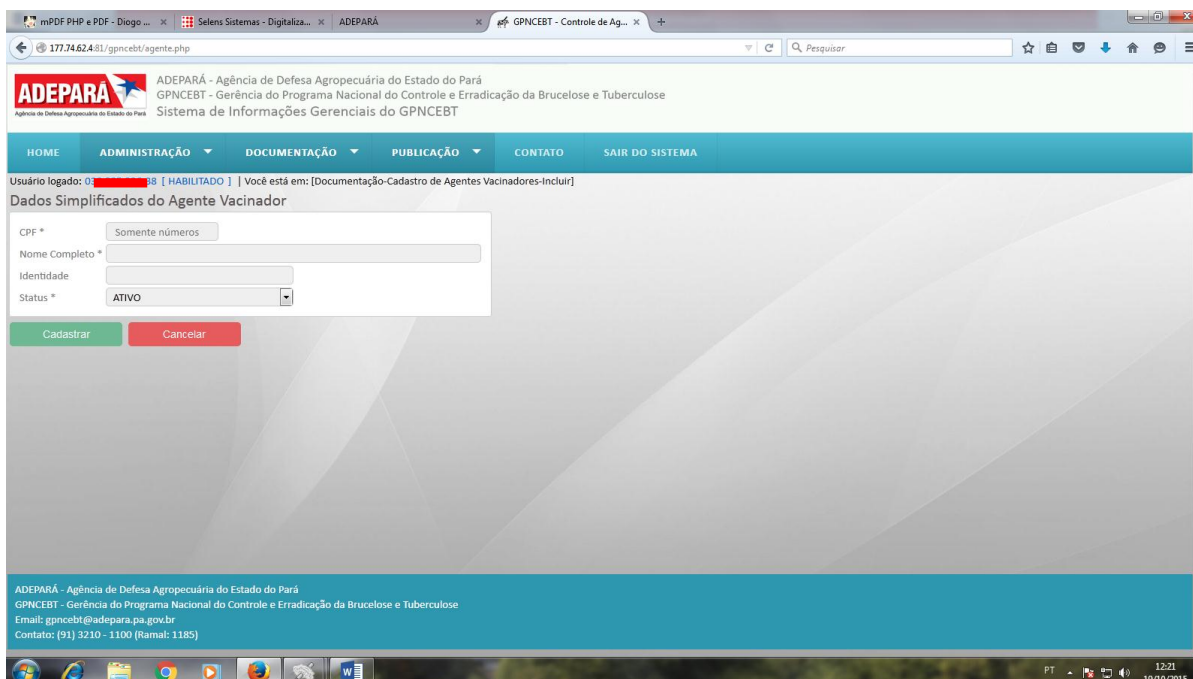
4. CADASTRANDO AGENTE VACINADOR

Todo médico veterinário cadastrado e/ou habilitado poderá cadastrar seus agentes vacinadores, que são os profissionais terceirizados e treinados pelo médico veterinário para realizar vacinações contra a brucelose.

O usuário poderá fazê-lo no *menu* em: **DOCUMENTAÇÃO – CADASTRO DE AGENTES VACINADORES – INCLUIR**.

Digite os dados com muita atenção, pois estes só poderão ser editados ou excluídos do sistema pelos administradores, mediante justificativa plausível.

5. EMISSÃO DE RECEITUÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VACINA - BRUCELOSE

Para emissão do receituário, o médico veterinário deverá seguir estes passos:

Acessar no *menu* em: **DOCUMENTAÇÃO – RECEITUÁRIO PARA COMPRA DE VACINA - BRUCELOSE – INCLUIR**.

Digite tipo de vacina (se B19 ou RB51), a quantidade de doses requeridas (número inteiro) e nome do agente vacinador.
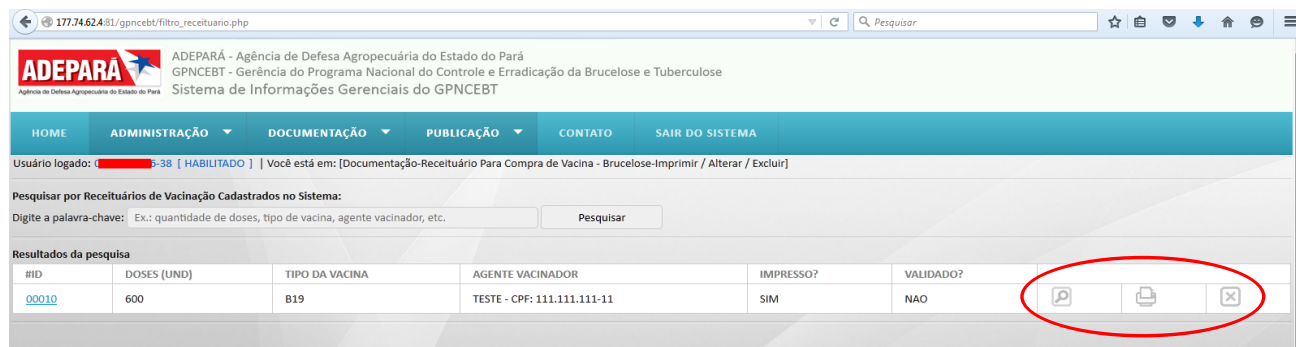
Para imprimir, acesse o caminho no *menu* em: **DOCUMENTAÇÃO – RECEITUÁRIO PARA COMPRA DE VACINA - BRUCELOSE – IMPRIMIR / ALTERAR / EXCLUIR**. Clicar no botão .

Para editar, acesse o caminho supracitado e clique no botão .

Para excluir, siga o mesmo caminho e clique no botão .

Observação: O receituário apenas poderá ser excluído se o mesmo não tiver sido impresso. Caso já impresso, o mesmo poderá ser editado ou excluído apenas pelos administradores, mediante justificativa plausível.

Imprimindo o receituário...

GPNCEBT - Receituário de Vacina contra Brucelose - Mozilla Firefox

177.74.62.4:81/gpncebt/imprimir_receituario.php?id=10

ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
GPNCEBT - Gerência do Programa Nacional do Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculos
Sistema de Informações Gerenciais do GPNCEBT

RECEITUÁRIO PARA COMPRA DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE - PARÁ
Nº 00010

Médico Veterinário:	D...
Cadastro Nº.:	6...
CRMV Nº.:	1...
Endereço:	A...
Número:	6...
Bairro:	A...
Complemento:	
CEP:	6...
Município | UF:	M...
Telefone Fixo:	(9... 6
Telefone Celular:	(... 5
Tipo de Vacina:	B19 RB51
Quantidade de Doses:	600 (seiscentas doses)
Agente Vacinador:	TESTE - CPF: 111.111.111-11

LOCAL: **MARABA** , DATA: **19/10/2015**

DAN... CRMV Nº: ...

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA REVENDEDORA DE VACINAS

Número da Nota Fiscal:	______________________
Quantidade de Doses Vendidas:	________(______________________)
Data da Venda:	______/______/________(DD/MM/AAAA)
Laboratório:	______________________
Partida:	______/________ (000/0000)
Vencimento:	______/________ (MM/AAAA)

Revendedor, utilize o código abaixo para validar este receituário e confirmar as informações supracitadas no Sistema

CÓDIGO DE CONTROLE: 0F3EB.A06B3.B9CE6.7B44D.1947E.FB667

• LEVAR UMA VIA DESTA ATÉ A REVENDA DE VACINA DE SUA ESCOLHA PARA EFETIVAR A VENDA DAS DOSES EM QUANTIDADE IGUAL OU INFERIOR A RECOMENDADA PELO MÉDICO VETERINÁRIO
• GUARDE ESTE COMPPROVANTE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA ADEPARÁ

... Tecle Ctrl + P para imprimir

Algumas ponderações: O receituário, depois de impresso, deverá ser levado até a revenda onde o portador deste desejar adquirir as vacinas e por conseguinte, validar o receituário. O receituário deverá ser validado por um gestor da revenda no próprio sistema, com perfil definido para tal:

Mensagem de confirmação de *login* do gestor da revenda no sistema.

Esse é o layout do perfil **REVENDA**:

O gestor da revenda agropecuária, no ato da venda, deverá percorrer o seguinte caminho no *menu* do sistema: **DOCUMENTAÇÃO – VALIDAÇÃO DE RECEITUÁRIO DE VACINA – BRUCELOSE**. No campo 'Código de Controle', este deverá digitar o código gerado constante no rodapé do receituário, conforme ilustração a seguir:

Ao digitar completamente este campo, os dados do receituário surgirá automaticamente:

A revenda deverá informar a quantidade liberada (número inteiro), o laboratório fabricante, o número da nota fiscal, a partida (formato 000/00) e a validade da vacina (formato MM/AAAA).

Caso o adquirente das vacinas solicite o comprovante de aquisição das vacinas, o mesmo poderá ser emitido pelo usuário perfil REVENDA em: **DOCUMENTAÇÃO – VENDAS REALIZADAS** e, em seguida impresso, clicando no botão 🖶.

COMPROVANTE DE COMPRA DE VACINA CONTRA A BRUCELOSE - PARÁ
Nº: 4F6A1.3918E.3D8A3.E8E90.2D2AF.C3829

Médico Veterinário: D... O
Cadastro Nº.: 66...
Município | UF: M...
Telefone Fixo: (9...
Telefone Celular: (3...
Tipo de Vacina: B19 RB51
Quantidade de Doses: 600 (seiscentas doses)
Agente Vacinador: TESTE - CPF: 111.111.111-11

RESERVADO À REVENDEDORA DE VACINAS

Número da Nota Fiscal: 123
Quantidade de Doses Vendidas: 600 (seiscentas doses)
Data da Venda: 19/10/2015
Laboratório: MERIAL
Partida: 001/15
Vencimento: 12/2015

• GUARDE ESTE COMPROVANTE PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA ADEPARÁ

Observação: Sem a validação do receituário em uma revenda agropecuária cadastrada no sistema a vacinação com base deste receituário não poderá ser realizada. Após a validação do receituário, o sistema liberará a vacinação com este receituário somente 24 horas após a validação.

Exemplo: se o meu receituário for validado hoje pela revenda, eu só posso realizar a vacinação amanhã!

6. EMISSÃO DE ATESTADO DE VACINAÇÃO - BRUCELOSE

Para emissão do atestado de vacinação contra brucelose, o médico veterinário deverá seguir estes passos:

Acessar no *menu* em: **DOCUMENTAÇÃO – CADASTRO DE VACINAS E EXAMES**.
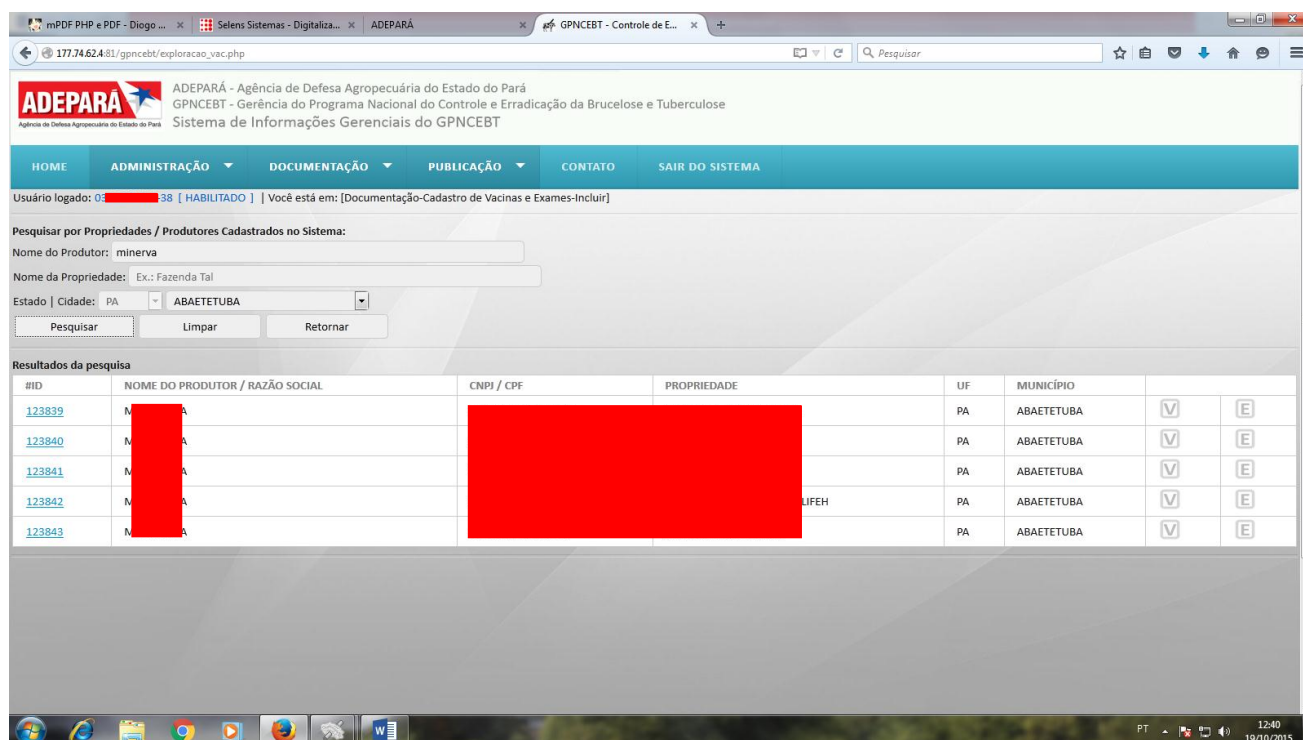
Em seguida, o médico veterinário deverá clicar em Adicionar Exames / Vacinas.

O mesmo, deverá procurar no formulário de pesquisa o produtor para o qual deseja trabalhar, usando os campos conforme ilustração abaixo:

Caso o veterinário seja 'habilitado', os botões V (para vacina) e E (para exame) aparecerão na tela. Se o perfil for apenas 'cadastrado', apenas o V estará ativo. Em nosso exemplo, o médico veterinário deverá clicar no botão V para emitir o atestado de vacinação, na linha correspondente ao produtor e propriedade para qual deseja. Ao fazê-lo, surgirá um alerta como bem ilustrado abaixo:
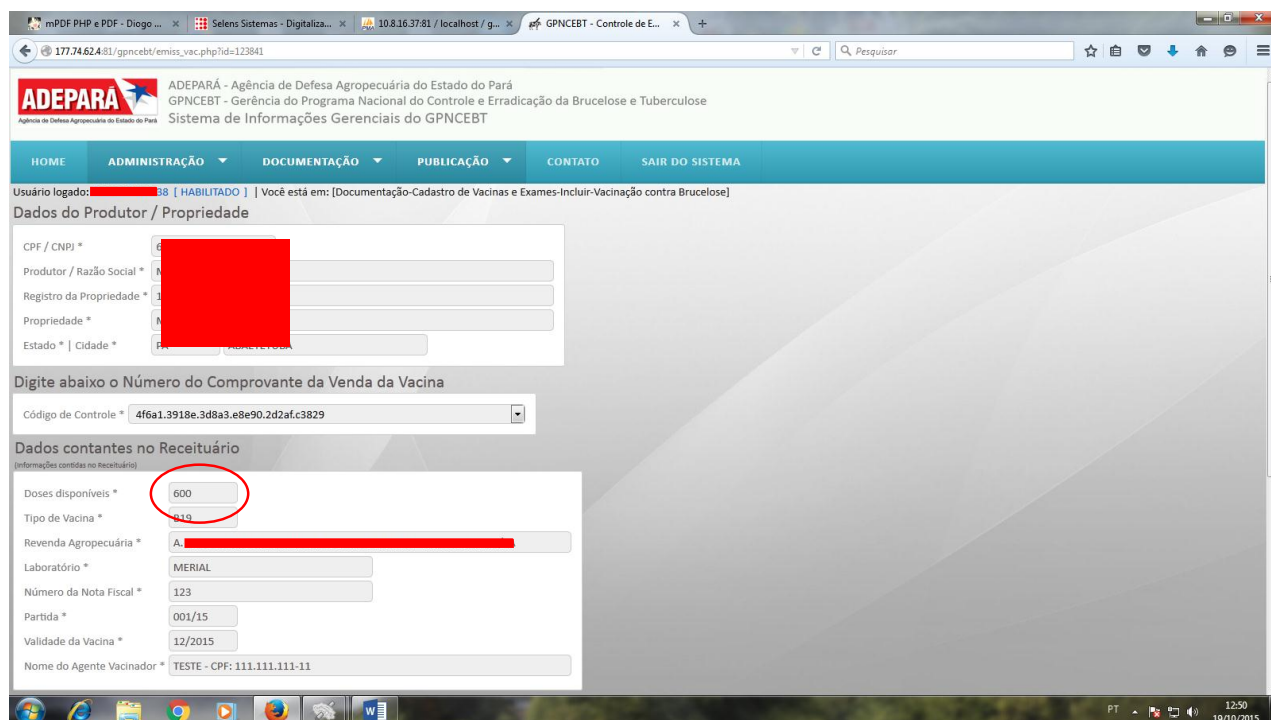
Caso o produtor e a propriedade não se encontrem no resultado da pesquisa ou o médico veterinário tiver dificuldades em acha-los, o mesmo deverá entrar em contato com a GPNCEBT, na sede da ADEPARÁ em Belém através dos fones: (91) 3210-1111, 1185 ou nosso *e-mail*: gpncebt@adepara.pa.gov.br afim de solucionar este e outros problemas que possam a vir acontecer.

O próprio sistema dispõe de um canal de Contato, o qual detalharemos mais à frente nesse manual, a sua utilização.

Na janela abaixo já aparecerá os dados do produtor e propriedade selecionados. Também estará disponível na caixa de listagem 'Código de Controle*' o código do receituário validado pela revenda agropecuária para que o usuário possa utilizá-lo.

O sistema também já traz as informações constantes no receituário e os dados da aquisição da vacina, como quantidade de doses disponíveis, por exemplo. Essas doses disponíveis serão abatidas automaticamente após cada utilização.

O usuário deverá digitar os dados requisitados abaixo e, em seguida clicar em 'Cadastrar':

A vacinação já constará na lista de vacinas e exames:

Caso o veterinário precise individualizar os animais, fornecendo detalhes como nome, por exemplo, o mesmo deverá clicar no botão que o levará ao formulário abaixo:

Para incluir animais, clique em 'Adicionar animais a lista' e em 'Retornar' para voltar à lista de exames e vacinas cadastrados.

A inclusão de animais estará habilitada apenas enquanto o atestado não for impresso.

Na lista de exames e vacinas cadastrados, ao final de todo o processo, o usuário deverá imprimir o Atestado clicando no botão .

Em seguida surge a mensagem indicando que a edição ou mesmo a exclusão já não estão mais disponíveis:

Eis o **Atestado de Vacinação** emitido pelo sistema:

ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE - PARÁ
Nº 000014

CPF / CNPJ:
Produtor / Razão Social:
Registro da Propriedade:
Propriedade:
Município | UF:

ATESTO QUE AS FÊMEAS DA ESPÉCIE BOVINA, ENTRE 3 E 8 MESES DE IDADE, ABAIXO IDENTIFICADAS, FORAM VACINADAS CONTRA BRUCELOSE E FORAM MARCADA COM O V **5** NA CARA, LADO ESQUERDO, A FERRO CANDENTE, COM **B19**, DO LABORATÓRIO **MERIAL**, PARTIDA Nº **001/15**, COM VALIDADE ATÉ **12/2015**, ADQUIRIDA NO(S) ESTABELECIMENTO(S) **A... DMERCIO - PARAGOMINAS/PA** SOB A NOTA FISCAL Nº **123**.

Nº	NOME DO ANIMAL	BRINCO / TATUAGEM	RAÇA	IDADE (MESES)
00001	XX	XX	NELORE	12

TOTAL DE ANIMAIS VACINADOS: **600** TOTAL DE DOSES UTILIZADAS: **600**

AGENTE VACINADOR: **TESTE - CPF: 111.111.111-11**

LOCAL: **MARABA ,** DATA DE VACINAÇÃO: **19/10/2015**

CRMV Nº:

CONFERIR AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO EM: http://177.74.62.4:81/auditoria/ e fornecer os seguintes dados

CÓDIGO DE CONTROLE: **1680B.C78A6.FB3E4.E404B.832FB.9ED87** CÓDIGO DA PROPRIEDADE: CPF DO EMISSOR:
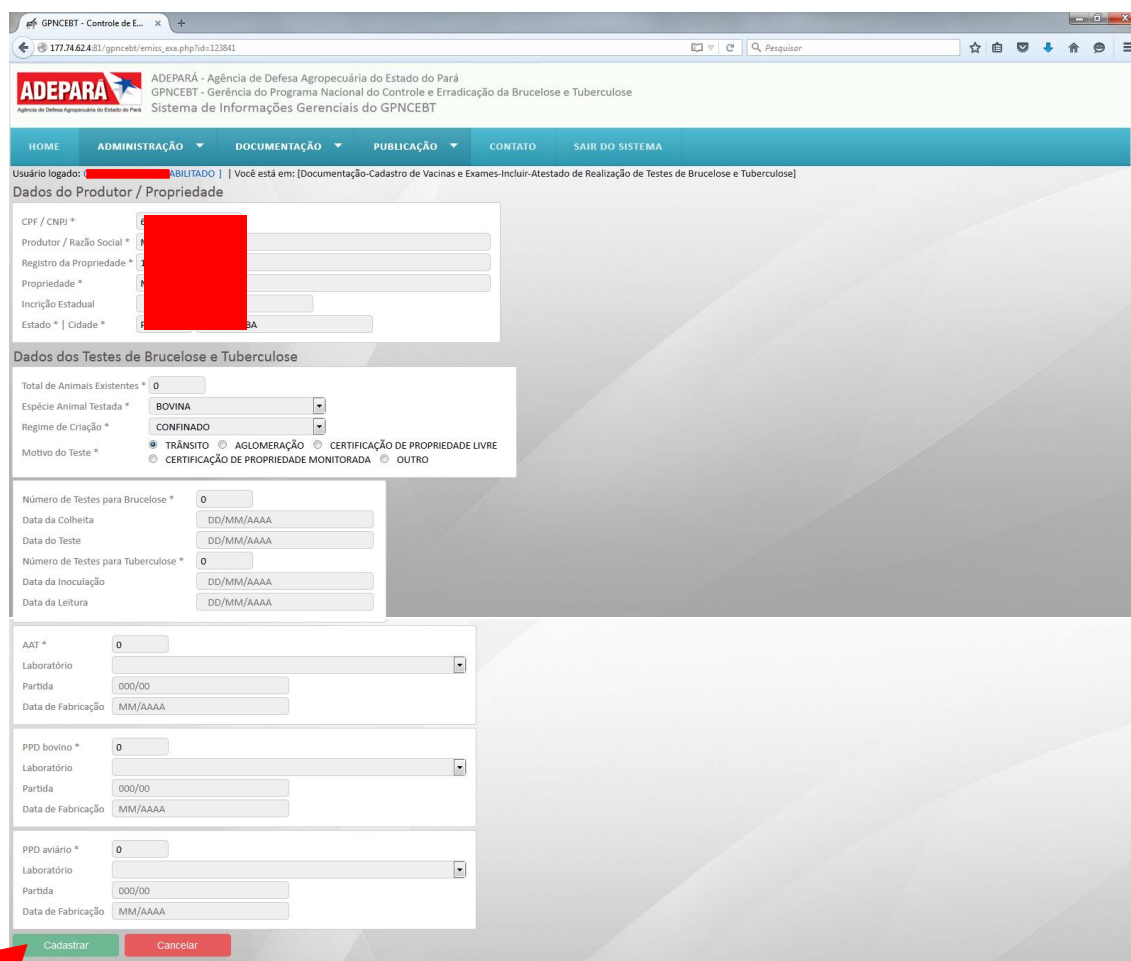
1ª VIA: PROPRIETÁRIO - COMPROVAR ESTA VACINAÇÃO NA ADEPARÁ, NO MÊS DE MAIO OU NOVEMBRO DO ANO EM QUE ESTA VACINAÇÃO FOI REALIZADA
2ª VIA: ULSA - UNIDADE LOCAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA DA ADEPARÁ
3ª VIA: EMITENTE - MÉDICO VETERINÁRIO

Para conferir a autenticidade dos documentos emitidos pelo sistema (Receituário, Atestado de Vacinação e Exame) o usuário que assim desejar poderá acessar o site da ADEPARÁ e procurar pelo portal de sistemas da GPNCEBT pelo *link* da Auditoria ou então acessar diretamente pelo *site*: http://177.74.62.4:81/auditoria/ fornecendo o 'código de controle', 'código da propriedade' e 'CPF do emissor', todos estes constantes no rodapé de cada documento emitido pelo sistema.

7. EMISSÃO DE EXAME DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Para emissão do exame de brucelose e tuberculose, o médico veterinário **HABILITADO** deverá seguir os mesmos passos do item 6, página 10 desse manual e clicar no botão E (para exame). Ao fazê-lo, surgirá um alerta como bem ilustrado abaixo:

Na janela que segue já aparecerá os dados do produtor e propriedade selecionados. Assim como no caso da vacinação, o veterinário deverá digitar somente os **Dados dos testes de brucelose e tuberculose** e em seguida gravar as informações prestadas clicando no botão 'Cadastrar':

Para estratificação e individualização dos animais, caso deseje fornecer os detalhes como nome do animal, por exemplo, o mesmo deverá clicar no botão :

Na janela que segue, para incluir animais, clique em 'Adicionar animais a lista' e em 'Retornar' para voltar à lista de exames e vacinas cadastrados.

A inclusão de animais estará habilitada apenas enquanto o atestado não for impresso.

A lista de animais fica disposta, como abaixo:

Na lista de exames e vacinas cadastrados, ao final de todo o processo, o usuário deverá imprimir o Laudo clicando no botão .

Em seguida surge a mensagem indicando que a edição ou mesmo a exclusão já não estão mais disponíveis:

Eis o **Atestado Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose** emitido pelo sistema:

GPNCEBT - Atestado de Realização de Testes de Brucelose e Tuberculose - Mozilla Firefox
177.74.62.4:81/gpncebt/imprimir_exa.php?id=13

ADEPARÁ - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
GPNCEBT - Gerência do Programa Nacional do Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose
Sistema de Informações Gerenciais do GPNCEBT

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE - PARÁ
Nº 000013

PRODUTOR	J[illegible]A	PROPRIEDADE	FAZENDA [illegible]	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	
MUNICÍPIO	ABAETETUBA	UF	PA	Nº DO CERTIFICADO	

TOTAL DE ANIMAIS EXISTENTES	0	REGIME DE CRIAÇÃO	CONFINADO	ESPÉCIE ANIMAL	BOVINA

MOTIVO DO TESTE: TRÂNSITO / AGLOMERAÇÃO / CERTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE LIVRE / CERTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE MONITORADA / OUTRO

Nº DE TESTES PARA BRUCELOSE	0	DATA DA COLHEITA	00/00/0000	DATA DO TESTE	00/00/0000
Nº DE TESTES PARA TUBERCULOSE	0	DATA DA INOCULAÇÃO	00/00/0000	DATA DA LEITURA	00/00/0000

ANTÍGENO ACIDIFICADO TAMPONADO	0	LABORATÓRIO		PARTIDA		DATA DE FABRICAÇÃO	
PPD BOVINO	0	LABORATÓRIO		PARTIDA		DATA DE FABRICAÇÃO	
PPD AVIÁRIO	0	LABORATÓRIO		PARTIDA		DATA DE FABRICAÇÃO	

	NÚMERO DO ANIMAL	SEXO	IDADE (MESES)	RAÇA	RESULTADO - BRUCELOSE			RESULTADO - TUBERCULOSE			DESTINO DOS REAGENTES
					AAT	2-ME	FC	TCS	TCC	TPC	
015	3005	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
016	3006	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
017	3007	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
018	3008	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
019	3009	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
020	3010	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO
021	3011	FEMEA	12	GUZERA	NAO-REAGENTE	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO	ABATE SANITARIO

LOCAL	MARABA (PA)	DATA	15/10/2015	EXAME VÁLIDO ATÉ	14/12/2015
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO		CRMV Nº. 1[illegible]		HABILITAÇÃO Nº. [illegible]	

PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DESTE ATESTADO ACESSE: http://177.74.62.4:81/auditoria/ e forneça os dados abaixo:
CÓDIGO DE CONTROLE: 5DC2F.234FF.3E34A.7ABCE.97388.5B0D9
CÓDIGO DA PROPRIEDADE: 15[illegible]
CPF DO EMISSOR: [illegible]
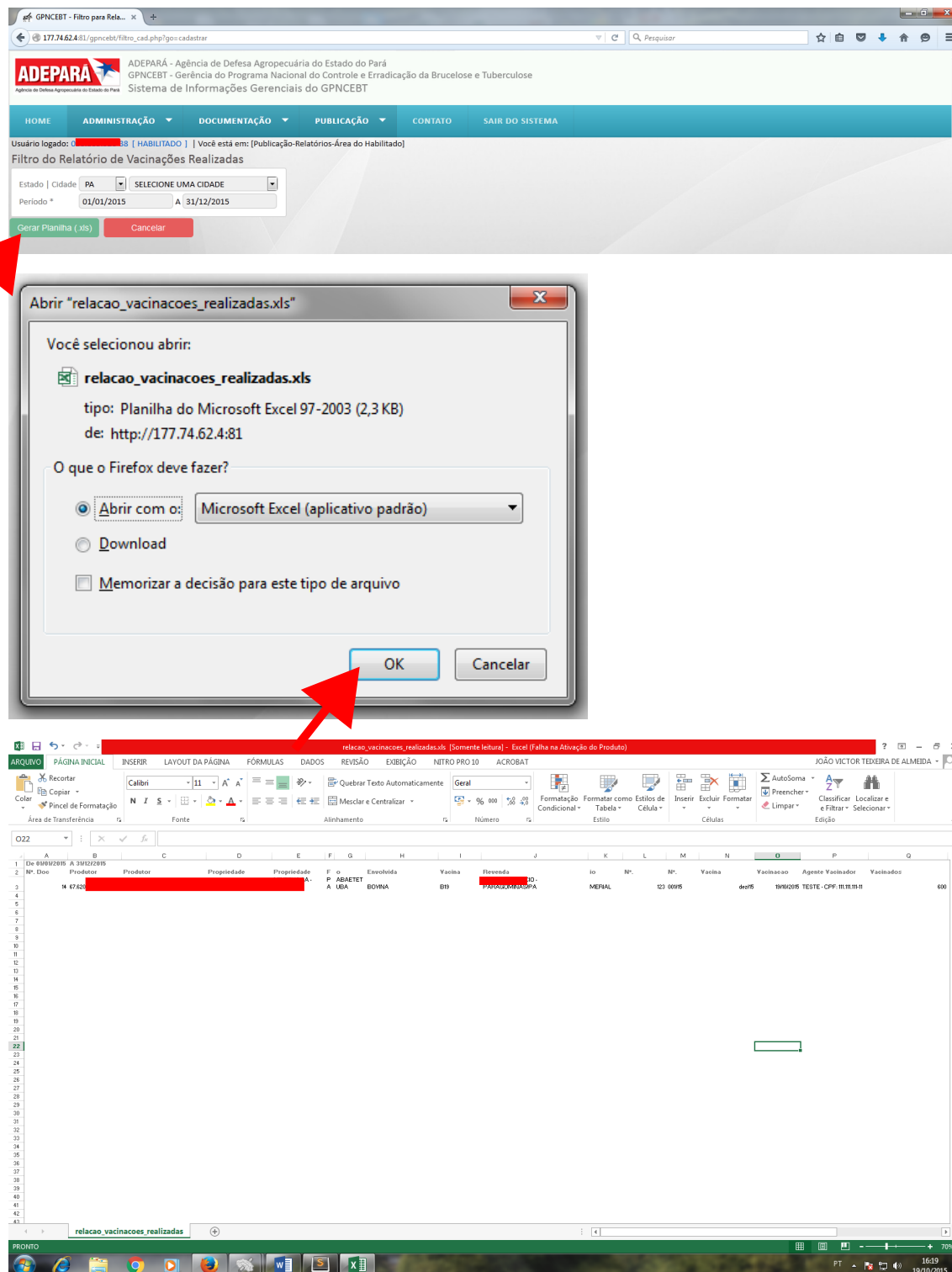
8. RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES - CADASTRADO

Para emissão do relatório de vacinações realizadas, o médico veterinário deverá seguir estes passos:

Acessar no *menu* em: **PUBLICAÇÃO – RELATÓRIOS – ÁREA DO CADASTRADO**.

No filtro do relatório, o usuário deverá digitar obrigatoriamente o período desejado e em seguida clicar no botão 'Gerar Planilha (.xls)' que gerará uma planilha em *Microsoft Excel*.

9. RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES - HABILITADO

Para emissão do relatório de exames de brucelose e tuberculose realizados, o médico veterinário deverá seguir estes passos:

Acessar no *menu* em: **PUBLICAÇÃO – RELATÓRIOS – ÁREA DO HABILITADO**.

No filtro do relatório, o usuário deverá digitar obrigatoriamente o período desejado e em seguida clicar no botão 'Gerar Planilha (.xls)' que gerará uma planilha em *Microsoft Excel*.

Abrir "relacao_exames.xls"

Você selecionou abrir:

relacao_exames.xls

tipo: Planilha do Microsoft Excel 97-2003 (3,0 KB)

de: http://177.74.62.4:81

O que o Firefox deve fazer?

Abrir com o: Microsoft Excel (aplicativo padrão)

Download

Memorizar a decisão para este tipo de arquivo

OK Cancelar

10. COMUNICAÇÃO MENSAL COMPULSÓRIA DE MÉDICOS VETERINÁRIOS CADASTRADOS/HABILITADOS
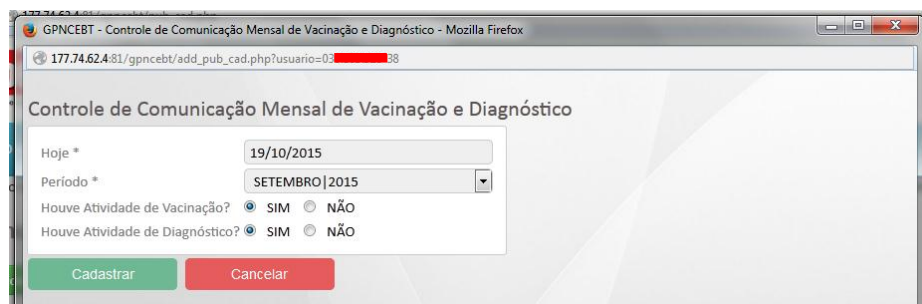
Com o advento desta plataforma totalmente *online* os médicos veterinários passarão a ter a facilidade de comunicar mensalmente se desempenharam ou não atividades do PNCEBT no Estado do Pará, só que agora, virtualmente.

É condição '*sine qua non*' para a permanência do médico veterinário no PNCEBT a comunicação mensal *online*. Para tal, o médico veterinário deverá seguir estes passos:

Acessar no *menu* em: **PUBLICAÇÃO – COMUNICAÇÃO MENSAL COMPULSÓRIA**.

Ao clicar em 'Adicionar Publicação' é aberto o formulário a seguir:

Se a comunicação se der de forma atrasada o usuário se certificará de sua inadimplência com o PNCEBT através dos seguintes alertas:

Se a comunicação se der em período hábil (definido pelo Ministério da Agricultura como até o 5º dia útil de cada mês) o usuário se certificará de sua adimplência com o PNCEBT através de um simples alerta:

Caso o usuário queira intencionalmente comunicar em períodos à frente do calendário (Ex.: Se estivermos no mês de outubro e eu quiser comunicar logo novembro ou dezembro) sua ação será refutada através do seguinte alerta:

Bem como será gravada a tentativa de burlar o sistema. Os fiscais estaduais agropecuários à frente do GPNCEBT poderão entrar em contato para questionamentos e possível abertura de processo administrativo:

Para impressão do comprovante da comunicação mensal compulsória, o médico veterinário deverá clicar no ícone da janela acima. Nela também estará a situação de cada um no sistema.

Observação:
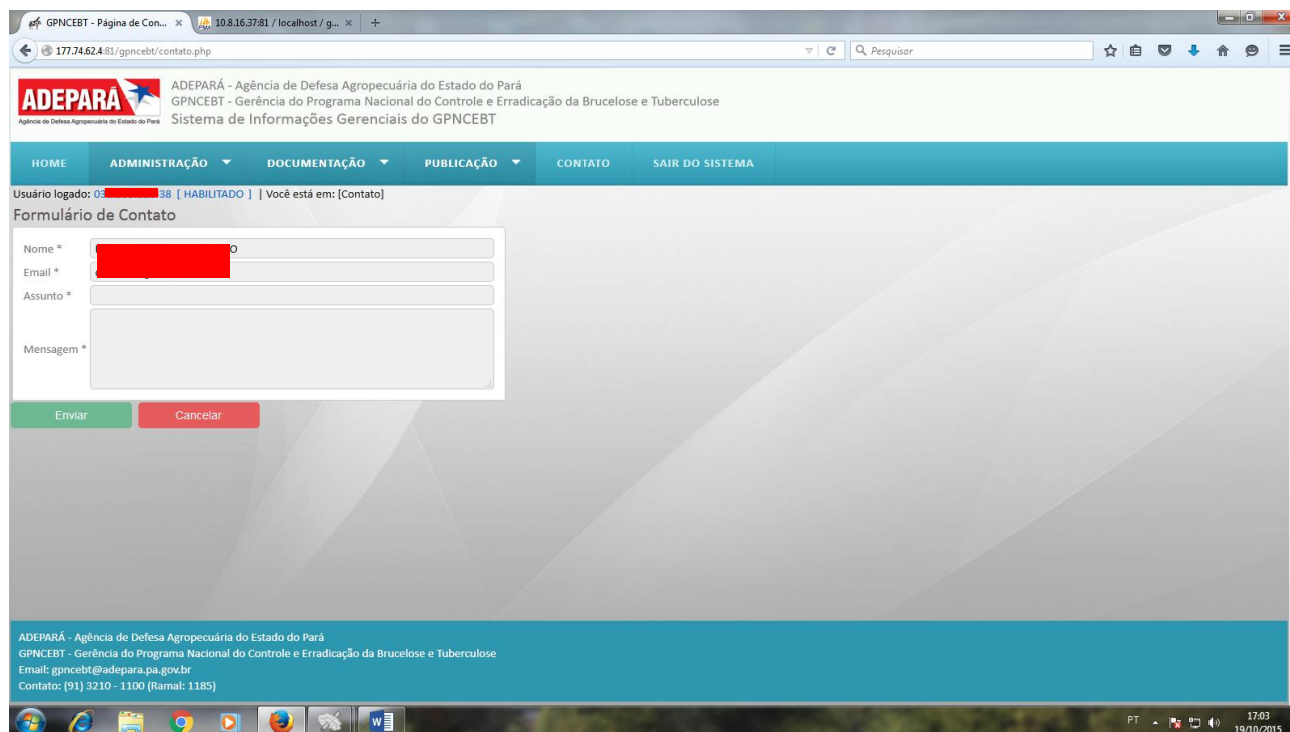
Três comunicações fora do prazo, consecutivas ou não, bem como três não-comunicações suspenderão automaticamente o médico veterinário do sistema do GPNCEBT.

Somente após análise de justificativa para a inadimplência é que os fiscais da ADEPARÁ optarão pela permanência ou não do médico veterinário no PNCEBT ou o cancelamento definitivo do mesmo.

11. FALE CONOSCO

Para comunicação ou suporte técnico, o médico veterinário conta com nosso novo canal de contato via sistema.

É só acessar no *menu* em: **CONTATO**.

Todas as respostas seguirão via *e-mail* para o endereço eletrônico dos cadastrados e habilitados no sistema fornecido e validado durante o processo de recadastramento anual obrigatório.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos analisar, o sistema é simples, de fácil utilização e prático. Sua plataforma é toda desenvolvida para operar via *web*, não precisando de instalação e podendo ser acessado por *smartphones* e *tablets*.

Dúvidas, sugestões, reclamações e elogios? Basta entrar em contato nos telefones (91) 3210-1111/1185 ou via *e-mail*: gpncebt@adepara.pa.gov.br ou *e-mail* do desenvolvedor: joao.almeida@adepara.pa.gov.br.

Obrigado!